

Município de Catanduvas - SC
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2013 a Junho/2014

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.565.537,47	-
Pessoal Ativo	12.281.191,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	284.346,45	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	3.387,94	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.387,94	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	12.562.149,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		12.562.149,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	23.142.696,94
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=(IV/V) * 100	54,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	12.497.056,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	11.872.203,53
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	11.247.350,71

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Jul/2014, 13h e 55m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

GISA APARACIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

DAVI PECINATO
Contador